



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Sal
Secretaria Municipal da Educação

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME

Lei Municipal nº 2.315 de 24 de junho de 2015

Período 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO.....	04
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	05
3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	06
I. Meta sobre Educação Infantil.....	06
II. Meta sobre Ensino Fundamental.....	09
III. Meta sobre Ensino Médio.....	12
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	16
V. Meta sobre Alfabetização	20
VI. Meta sobre Educação Integral.....	22
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	25
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média.....	30
IX. Meta sobre Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	33
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....	35
XI. Meta sobre Educação Profissional.....	36
XII. Meta sobre a Educação Superior.....	38
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	40
XIV. Meta sobre Pós-Graduação.....	41
XV. Meta sobre a Formação de Professores.....	42
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	45
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor.....	46
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	47
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática	49
XX Meta sobre o Financiamento da Educação.....	51
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	53

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação foi aprovado através da Lei Municipal nº 2315, de 24 de junho de 2015, com vigência de dez anos, conforme a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), na forma do Anexo desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988. Com isso, iniciou-se o processo para cumprir as exigências no que se refere ao Monitoramento do Plano Municipal da Educação. A Portaria nº 795/2022 substituiu a Portaria nº 198/2021, que substituiu a Portaria nº 771/2018, que alterou a portaria nº 722/2017, nomeando os membros para compor o Fórum Municipal de Educação- FME. Este Fórum é responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, sendo membros deste Fórum representantes de dezesseis segmentos.

O Fórum permanente de monitoramento do Plano Municipal da Educação é representado pela Secretaria Municipal da Educação, Conselho Municipal da Educação, Representantes do Ensino Público da Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Municipal EJA, Ensino Médio Regular EJA, Representante da Câmara Municipal de Vereadores, Representante da Secretaria da Fazenda, Representante do Conselho Tutelar, Representantes do Sindicato dos Municipários, Representantes da Associação dos Servidores Públicos de Arroio do Sal (ASEPSAL), Representante do CONDAH, Representante FUNDEB, Representantes de pais de alunos ou responsáveis, Representantes de Estudantes e Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

1 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA:

Tiago da Silveira Selau- Coordenador do FME
Karen Correa da Rosa – Vice-Coordenadora do FME
Pércia Andrea Santos de Oliveira – Primeira Secretária
Benta Fernandes Libert – Segunda Secretária

EQUIPE TÉCNICA DO FME: (Portaria nº169/2021)

Cristiane Silva dos Santos- Coordenadora Pedagógica SMED
Angela Pereira Magnus- Supervisora Educacional SMED
Fátima Marinete da Silva- Supervisora Educacional SMED
Aline Fernandes Aguiar – Oficial Administrativo

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Após a designação dos membros do Fórum Municipal de Educação, através da Portaria nº 795/2022, todo este processo de monitoramento e avaliação do PME estruturou-se através de agenda de trabalho, a fim de organizar e sistematizar as metas e estratégias propostas.

O primeiro encontro do Fórum Permanente de monitoramento do Plano Municipal da Educação em 2021, ocorreu no dia 27 de abril, de forma remota, pelo Google Meet, onde foram apresentados os novos membros do Fórum Permanente, e também foi feita a escolha do novo Coordenador, Vice-Coordenador e Secretários da Comissão Coordenadora. Neste dia foi feita a leitura do Regimento do Fórum, a eleição dos membros da Comissão Coordenadora, a leitura das Metas e Estratégias para as análises necessárias e discussões pertinentes ao monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação.

No dia 16 de novembro de 2021, foi recebido o material do Fórum Intermunicipal de Educação com a programação da IV CONAE- Conferência Nacional da Educação, com o título “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação brasileira”. No mesmo dia foi enviado por email, para as escolas o Documento Referência para a CONAE 2022, onde a comunidade escolar deveria ler e fazer apontamentos, como incluir, substituir ou excluir idéias ou parágrafos. A Equipe regional da IV CONAE deu pouco tempo para a análise do documento (do dia 16/11 até o dia 24/11), e isto gerou insatisfação por parte da comunidade escolar, que não conseguiu parar para analisar e contribuir com o documento.

No dia 25 de novembro de novembro de 2021, reuniram-se o Coordenador do Fórum Permanente, Sr. Tiago da Silveira Selau, a Vice-Coordenadora Sra. Karen Correa da Rosa, a Secretária Pércia Andréia Santos de Oliveira, a representante do Conselho Municipal da Educação Sra. Maria Rodrigues Balduino e representante da Equipe Técnica do FME a Sra. Fátima Marinete da Silva. Neste dia foi discutido as contribuições da comunidade escolar, em relação ao Documento Referência da CONAE/2022 (Conferência Nacional de Educação).

Em reunião com a Regional dos Conselhos Municipais de Educação foi informado que não haveriam as Conferências Regionais da CONAE para o ano de 2023, pois o Documento Base já havia sido emitido em 2022. Da CONAE resultam as metas para o Plano Nacional de Educação (PNE) que encerra em 2024. A Plenária Nacional ocorreu nos dias 29/11/22, 30/11/22 e 01/12/2022, no qual originou o documento final do PNE (Plano nacional de Educação) 2024/2034.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	68,3%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	100%	SMED Arroio do Sal

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	35,3%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	100%	SMED Arroio do Sal

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;	LDO	Em andamento
1.2	Realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até três (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	NÃO	Em andamento

1.3	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	NÃO	Não iniciada
1.4	Manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas às normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	FUNDEB	Em andamento
1.5	Promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	LDO	Em andamento
1.6	Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, e evitando o deslocamento de crianças;		Em andamento
1.7	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	LDO	Realizada
1.8	Programar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;		Em andamento
1.9	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMEIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do CME, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	LDO	Em andamento
1.10	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		Em andamento

1.11	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	LDO	Em andamento
1.12	Oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, priorizando as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos;	LDO/FUNDEB	Em andamento
1.13	Sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantarem critérios de enquadramento e condicionalidade, priorizando as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social, dando oportunidade a todos que buscarem este atendimento na creche e atendendo integralmente a clientela de pré-escola, com o acompanhamento da Secretaria da Saúde e de Assistência Social;		Em andamento
1.14	Construir com apoio financeiro do MEC/FNDE novas escolas de educação infantil: uma escola na zona norte do município (Balneário Atlântico/ Arroio Seco/ Praia Azul) e na sede do município para atender a demanda de creche, a fim de atender a demanda respeitando o zoneamento de matrículas;		Em andamento
1.15	Realizar concurso público para suprir cargos de provimento efetivo como atendentes de educação infantil, professores e demais servidores das escolas infantis.		Em andamento
1.17	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, às condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	LDO/FUNDEB	Não iniciada

Esta meta já foi alcançada, pois já foi institucionalizado a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, além de atingirmos mais de 50% das crianças com idade até 3 anos na educação Infantil /Creche. Para alcançar esta Meta foi analisado as estratégias e a Secretaria

de Educação está desenvolvendo atividades em parceria em regime de colaboração com outros órgãos públicos, como a assistência social, saúde e proteção à infância, obtendo assim dados reais para a sua organização na ampliação da oferta de vagas para atendimento da demanda do município, solicitando realização de levantamentos de crianças nesta faixa etária, entretanto de acordo com a realidade cotidiana nas EMEIS constatou-se a necessidade de ampliação das vagas, para isso a SMED adquiriu um terreno, que fica ao lado da EMEI Bem-Me-Quer (Projetos de ampliação já previstos na lei orçamentária para 2024), com objetivo de reorganizar seu espaço e construiu novas salas de aula. Foi percebido que há necessidade de ampliação de carga horária de alguns profissionais (psicóloga, fonoaudióloga e psicopedagoga), devido a grande demanda de crianças necessitando destes atendimentos. A construção de nova EMEI no lado Norte do Município, está em andamento. E de acordo com a estratégia 1.7 salientamos que o município oferece boas condições de atendimento aos alunos no que tange ao espaço físico e investimento na formação continuada dos profissionais. Salientamos que a REDE (trabalho em parceria intersetorial) já foi instituída.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98,5	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	98,5	

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	68,6%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

	DADO MUNICIPAL	90%	
--	----------------	-----	--

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos estudantes de 06 a 14 anos com a participação e compromisso das famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	LDO	Em andamento
2.2	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		Em andamento
2.3	Fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e esportivas, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais e esportivas para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares;	LDO	Em andamento
2.4	Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, através do projeto Família na escola ampliando a periodicidade e as temáticas desenvolvidas;		Em andamento
2.5	Oferecer atividades extracurriculares no contra turno escolar de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades; ampliando o tempo do aluno na escola, através de oficinas e de programas federais de educação em tempo integral, viabilizando recursos humanos e físicos;	LDO/FUNDEB	Em andamento
2.6	Implantar e criar condições para oferta de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas,	LDO	Em andamento

	interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;		
2.7	Implantar e criar condições para oferta de atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem, através de oficinas de reforço escolar e/ou laboratório de aprendizagem para todo o ensino fundamental;	LDO	Em andamento
2.8	Criar classes de aceleração para os estudantes que por algum motivo encontra-se em disparidade idade-série/ano, a fim de proporcionar à aceleração na aprendizagem e sua readaptação a série/ano conforme sua idade, disponibilizando profissional capacitado para o desenvolvimento deste trabalho;		Não iniciada
2.9	Implantar biblioteca nas escolas, bem como instrumentalizar as escolas com recursos didático-pedagógicos atualizados e ampliar o acervo bibliográfico, através de convênios específicos do Ministério da Educação e com recursos próprios.	LDO	Realizada
2.10	Adquirir e/ou Manter Aparelho de DVD; Impressora; Antena Parabólica; Máquina copiadora; Projetor multimídia; Televisão; para 100% das escolas, no primeiro ano de vigência deste PME.	LDO	Realizada
2.11	Fornecer água tratada para 100% das escolas na vigência deste PME	ESTADO	Em andamento
2.12	Adequar as dependências das escolas com Biblioteca; Laboratório de informática; Laboratório de ciências; Quadra de esportes; Sala de leitura; Sala para a diretoria; sala para professores, Sala para atendimento especial; para 100% das escolas na vigência deste PME.	LDO/FUNDEB	Realizada
2.13	Adquirir e/ou manter 2 (dois) notebooks para cada escola, para as apresentações em projetores multimídia para 100% das escolas no primeiro ano de vigência deste PME.	LDO	Realizada

2.15	Adequar e/ou manter a infraestrutura das escolas do município com dependências acessíveis aos portadores de deficiência; bem como adequar e/ou manter sanitários acessíveis aos portadores de deficiência para 100% das escolas na vigência deste PME.	LDO	Realizada
2.18	Instrumentalizar as escolas com recursos didático-pedagógicos e ampliar o acervo bibliográfico das bibliotecas escolares através de convênios específicos do Ministério da Educação e com recursos próprios.		Em andamento

As ações executadas para o cumprimento desta meta foram: a utilização da FICAI (ficha de comunicação de aluno infrequente), o funcionamento de projetos próprios oferecidos pelas escolas, como: atendimento de reforço escolar nos Laboratórios de Aprendizagem, Laboratórios de Informática, salas multifuncionais (AEE), envolvimento e participação das famílias nos projetos escolares. Foi construída uma pista de atletismo, disseminando a prática do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal. Temos o PROMEC (Projeto Multi Esportivo e Cultural) no contra turno, com as oficinas de Atletismo, Danças Tradicionalistas, Jiu-jitsu, futebol. Foi construído Ginásio em todas as escolas de ensino fundamental. As turmas de aceleração, instituídas e regimentadas, ainda não iniciaram nas escolas municipais. Foi verificado que o transporte escolar oferecido aos alunos da Educação Infantil não é obrigatório, porém o município oferta.

III. Meta sobre Ensino Médio

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	48,6%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	80%	

Indicador 3B	Taxa de Escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85 %	DADO OFICIAL	48,6%	Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	70%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;		Não Iniciada
3.2	Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;		Não iniciada
3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;		Não iniciada
3.4	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento		Não iniciada

	individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;		
3.5	Incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;		Em andamento
3.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	CPMS	Em andamento
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;		Em andamento
3.8	Fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;		Em andamento
3.9	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;		Em andamento
3.10	Intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação,		Em andamento

	criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;		
3.11	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científica;		Em andamento
3.12	Melhorar a estrutura física com a ampliação das escolas, construção de salas de aula, quadra coberta e com boa iluminação;	PAR	Em andamento
3.13	Investir na capacitação, formação e qualificação dos profissionais que atuam na educação;	LOA	Em andamento
3.14	Criar uma rede municipal formada por diversos setores da comunidade para monitorar e acompanhar o ingresso dos adolescentes e jovens que concluem o ensino fundamental, no ensino médio;		Não iniciada
3.15	Prever no quadro de recursos humanos nas escolas de ensino médios profissionais que atendam em laboratórios de aprendizagem por áreas do conhecimento, laboratórios de informática, projetos educacionais (dança, teatro, inglês, etc).		Não iniciada

Durante o estudo de análise desta meta o grupo destacou que o atendimento desta população é de competência do Estado, portanto as considerações serão no nível de observação e das parcerias realizadas entre Município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos, exceto para o transporte escolar. Em relação ao atendimento desta população, a partir da discussão, concluímos que é necessário fazer uma busca ativa fiscalizando e monitorando este grupo de alunos. Sabe-se que os componentes curriculares do Ensino Médio estão sendo reestruturados a nível nacional através da nova Base Nacional Comum Curricular e um novo formato de Ensino Médio com ênfase nas quatro grandes áreas de conhecimento, desta forma não há como realizar intervenção neste momento. O Município disponibiliza transporte escolar para todos os alunos que necessitam, para a participação nas provas do ENEM, da mesma forma convida seus profissionais para participar de jornadas pedagógicas municipais. Foi sugerido que se estabeleça um elo com a escola do estado para saber o destino dos estudantes que concluem o Ensino Fundamental, verificando e monitorando se os mesmos estão ou não matriculados e frequentando alguma escola de Ensino Médio. Pensa-se na efetivação de uma Rede de proteção e no estímulo, incentivo à participação destes estudantes em cursos profissionalizantes.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,2%	Fonte: Censo Demográfico 2010
	DADO MUNICIPAL	98%	

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,2%	Fonte: Censo Demográfico 2010
	DADO MUNICIPAL	95%	

Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que receberam Atendimento Educacional Especializado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,2%	Fonte: Censo Demográfico 2010
	DADO MUNICIPAL	95%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--

4.1	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	LDO	Em andamento
4.2	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;	LDO	Em andamento
4.3	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo a família e o aluno;	LDO	Realizada
4.4	Instituir, no prazo de dois anos, equipe multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	LDO	Em andamento
4.5	Manter, ampliar e garantir programas suplementares, em regime de colaboração com a União, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e	Escola Acessível	Em andamento

	modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;		
4.6	Garantir o acesso à educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos;	LDO	Em andamento
4.7	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	LDO	Em andamento
4.8	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	FNDE	Em andamento
4.9	Promover a articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		Em andamento

4.10	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	LDO	Em andamento
4.11	Definir, no segundo ano de vigência deste PME, normas para o funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) municipais e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Em andamento
4.12	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	LDO/LOA	Realizada
4.13	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;		Em andamento
4.14	Promover a formação continuada para os trabalhadores em educação visando atender os princípios da inclusão;	LDO	Em andamento
4.15	Programar a gestão democrática, participativa (diálogo com a comunidade) e cooperativa da escola com ênfase na atuação dos conselhos escolares na perspectiva inclusiva, buscando soluções conjuntas para a repetência, a evasão, a indisciplina, a prática pedagógica inclusiva e a assistência às famílias;		Em andamento

4.16	Implementar a adaptação curricular e avaliativa de forma que atenda as especificidades dos alunos público-alvo da Educação especial;		Realizada
4.17	Promover nas escolas projetos que valorizem a cultura, a história e experiência de cada um.		Realizada

O Município atende todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que buscam matrícula na Rede Municipal e Estadual de Ensino. Os atendimentos a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, ocorrem principalmente no Atendimento Educacional Especializado em sala de recursos multifuncionais, no Centro Municipal de Atendimento Especializado (CEMAE) com Psicóloga, Psicopedagoga e Fonoaudióloga. O município também tem convênio com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Terra de Areia, onde também há um ônibus próprio para o deslocamento dos pais e alunos. Quanto às estratégias desta meta, verifica-se que grande parte dela já está sendo realizada, sendo oferecido aos alunos do município atendimentos especializados de acordo com as necessidades em todas as escolas da rede, nas salas de recursos multifuncionais, em núcleo de atendimentos ou convênios com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conveniadas com o Poder Público. Foi construído um novo Centro de Atendimento Especializado para os alunos da rede municipal e estadual de ensino com necessidades especiais de aprendizagem.

V. Meta sobre Alfabetização

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	84,3%	Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	90%	

Indicador 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental
---------------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL		Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	70%	

Indicador 5C	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino funcional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL		Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014
	DADO MUNICIPAL	70%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico e formação específica, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	LDO	Em andamento
5.2	Participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como utilizar estes dados para a implementação de medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;		Realizada
5.3	Estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade,		Em andamento

	adequando os espaços destinados aos equipamentos de multimídias e informática;		
5.4	Promover efetivamente e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	LDO	Em andamento
5.5	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas e o uso de Braille para pessoas cegas ou com baixa visão, sem estabelecimento de terminalidade temporal ofertando o AEE no contra turno escolar;	LDO	Em andamento
5.6	Rever a norma do sistema quanto o número de alunos por turma na fase de alfabetização.		Em andamento

Após a análise dos dados percebe-se que há inúmeros entraves no caminho da alfabetização: alunos com dificuldades de aprendizagens, alunos com necessidades especiais, alunos oriundos de outros municípios que vem com realidades completamente diferentes das nossas escolas, ou seja, com aprendizagem defasada, alunos provenientes de ambientes com insuficiência de estímulos. Nestas estratégias verificou-se que através do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), já está prevista a participação da pré-escola com formação específica e aos professores alfabetizadores, como qualificação destes profissionais com o grande desafio de garantir que todas as crianças até 8(oito) anos de idade sejam plenamente alfabetizadas. Percebeu-se a necessidade de oferecer profissionais aptos para atuar e estimular o uso das tecnologias como melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos. Será necessário solicitar ao Conselho Municipal de Educação que seja analisada e reavaliada a norma quanto ao número de alunos por turma na fase de alfabetização.

VI. Meta sobre Educação Integral

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A	-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7h diárias em atividades escolares.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

50%	DADO OFICIAL	37,5%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	37,5%	

Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	9,8%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	9,8%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;		Em andamento
6.2	Aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;		Não realizada
6.3	Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de		Em andamento

	material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros, sendo cada escola responsável por tecer o seu próprio projeto político pedagógico territorializado;		Em andamento
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;		Não realizada
6.6	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;		Em andamento
6.7	Fomentar a parceria entre o poder público municipal, estadual e instituições privadas em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.		Em andamento

Durante a análise destas estratégias percebeu-se que há a necessidade de desenvolvê-la com o apoio de recursos financeiros da União. O município já está ampliando e reestruturando as escolas públicas, instalando quadras poliesportiva, laboratórios e espaços para atividades culturais, alguns destes através de programas do Governo Federal. A implementação gradativa do turno integral na Rede Municipal de Ensino só será viável a partir de novos investimentos destinados para este fim, pois além da adequação dos espaços físicos implicará também na ampliação do quadro de recursos humanos. Para o cumprimento desta meta o município tem a educação infantil, modalidade creche com 100% dos alunos atendidos integralmente e nos alunos do ensino fundamental é proporcionado atividades de contra turno como laboratório de aprendizagem, atendimento de AEE para alunos especiais e Projeto Multiesportivo e Cultural -PROMEC com as seguintes oficinas: atletismo, jiu-jítsu, tênis de mesa, futsal e banda municipal, assim atendendo em parte a meta 6 do PME. A Secretaria da Educação está com algumas construções em andamento que vão colaborar para o atendimento desta meta, como a construção da escola de educação infantil no lado norte do município, foi assinado junto ao SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) do MEC, o Program de Escola em Tempo Integral, com início em 2024, de duas turmas de anos finais do ensino para o turno integral, além disso foi criado um Centro de Educação Integral.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	99%	

Indicador 7B	Média do IDEB dos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	76%	

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	70%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Oportunizar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		Em andamento
7.2	Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, considerando os dados obtidos no diagnóstico para o planejamento institucional;		Em andamento
7.3	Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;		Em andamento
7.4	Orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb projetadas para o	LDO	Em andamento

	município, garantindo a qualidade da aprendizagem;		
7.5	Divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas e afetivas dos estudantes, utilizando-os para traçar as novas estratégias de ensino;		Não iniciada
7.6	Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:		Não iniciada
7.7	Adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;		Em andamento
7.8	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;	LDO	Realizada
7.9	Assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	LDO	Em andamento
7.10	Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao		Em andamento

	efetivo desenvolvimento da gestão democrática;		
7.11	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, nas esferas municipal, estadual e federal;	LOA	Em andamento
7.12	Aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	LDO/FUNDEB/PNATE	Em andamento
7.13	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	LDO	Em andamento
7.14	Manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;	PAR/FNDE/LOA	Em andamento
7.15	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;	LDO	Em andamento
7.16	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	LDO	Em andamento
7.17	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		Em andamento
7.18	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		Realizado

7.19	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;		Em andamento
7.20	Promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		Em andamento
7.21	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;		Em andamento
7.22	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	LOA	Em andamento
7.23	Aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;		Em andamento
7.24	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;		Em andamento
7.25	Valorizar todos os trabalhadores em educação, com a garantia de plano de carreira e formação continuada;	LDO	Em andamento
7.26	Rever a norma do sistema quanto o número de alunos por turma		Em andamento

Após a análise dessas estratégias verificou-se que a responsabilidade para o cumprimento da meta é compartilhada entre a Rede Estadual e Municipal e o quanto é necessário regularizar políticas públicas educacionais, levando em consideração os múltiplos fatores que interferem no cumprimento da mesma, como também é necessário desenvolver o trabalho em parceria com outros órgãos públicos como assistência social, saúde e proteção à infância, bem como a importância da Rede Intersetorial, já instaurada

no município. Porém já houve avanços quanto à participação nos programas suplementares do Governo Federal, e a institucionalização de um Programa voltado à saúde do trabalhador-Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador da Educação–PASTE através da Lei Municipal Nº 2.467 de 04 de Outubro de 2017, visando ações efetivas voltadas para a promoção e prevenção à saúde dos profissionais da educação. Para colaborar com esta meta em 2023 foram realizadas formações continuadas além de aquisição de materiais pedagógicos e tecnológicos.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A		Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	9,1%	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8B		Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente em área rural.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	7,7%	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
--------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	90,2%	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8D		Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	90,2%	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	LDO	Em andamento
8.2	Programar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	LDO	Em andamento
8.3	Estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;		Em andamento
8.4	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o		Em andamento

	monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;		
8.5	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;		Em andamento
8.6	Fomentar a volta aos estudos dos jovens e adultos, através de campanhas no rádio, nas escolas, em seminários nas comunidades como clube de mães, centro da terceira idade, associação de bairro e igrejas.		Em andamento
8.7	Manter EJA fundamental e médio, e EJA fundamental profissionalizante, executado pelo município;	LDO	Em andamento
8.8	Reorganizar a grade curricular em relação ao número de dias letivos e carga horária, adaptando a demanda a fim de evitar o alto índice de evasão do EJA;		Em andamento
8.9	Atender Jovens e Adultos que buscam o reconhecimento de saberes adquiridos em sua trajetória de vida e de trabalho, para fins de Certificação Profissional e elevação de escolaridade;	LDO	Em andamento
8.10	Trabalhar de forma Integrada o currículo da base nacional comum com a Educação Profissional na modalidade de Jovens e Adultos;		Não iniciada
8.11	Oportunizar a educação profissional para alunos que não tiveram acesso, por algum motivo, ao ensino regular na idade apropriada, e que não estejam matriculados na rede municipal;	LDO	Em andamento
8.12	Buscar parcerias com o Governo Federal em programas específicos para educação de jovens e adultos;		Não iniciada
8.13	Manter, em regime de colaboração com a União e Estado, programa de alfabetização de jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na idade própria.		Em andamento

Após os estudos das estratégias da Meta oito, foi incluído nos PPP's das escolas as turmas de aceleração para os alunos com distorção idade/série, priorizando estudantes com baixo rendimento escolar revertendo este índice. O Município informou ao Ministério Público que a partir do ano de 2021, não

haveria a EJA- Anos iniciais, visto que não houve procura para este segmento. Verificou-se a necessidade da realização da busca ativa dos jovens e adultos fora da escola, que poderia ser realizada em parceria com órgãos públicos de assistência social e saúde, fomentando a sua volta aos estudos e concretizando a adaptação da EJA. Cabe lembrar que esta meta se refere à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória o que dificulta a permanência dos mesmos nos bancos escolares assim como o alcance da Meta, por isso deve-se ter atenção especial em relação à estratégia 8.8 que prevê a reorganização da grade curricular respeitando a realidade dessa faixa etária.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96,1%	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 9B		Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
11%	DADO OFICIAL	21,6%	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010
	DADO MUNICIPAL		
		Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de alfabetismo funcional.	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

			INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;		Não iniciada
9.2	Estabelecer parcerias entre a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;		Em andamento
9.3	Promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;		Em andamento
9.4	Apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;		Não iniciada
9.5	Realizar avaliação, por meio de exames específicos que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, mediante comprovante de escolaridade, ou não;		Em andamento
9.6	Incentivar jovens e adultos a estudar e trabalhar, contando com a parceria com as empresas através do encaminhamento da efetividade destes alunos a empresa, permitindo que Empresas privadas que empregam estes sujeitos tenham incentivos fiscais, através de parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) para juntos contribuírem na permanência do aluno na escola;		Não iniciada
9.7	Assegurar junto aos empregadores, o direito do aluno ser liberado em tempo hábil de seu emprego para que possa frequentar regularmente a escola, sem risco de serem penalizados;		Não iniciada
9.8	Aderir a programas nacionais específicos para os estudantes jovens e adultos, como: Concurso Literatura para todos: Educação sem prisões; Medalha Paulo Freire; Programa Brasil Alfabetizado; programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos.		Em andamento

Sobre esta Meta verificou-se que o município oferece atendimento destinado a esta população, porém percebe-se a necessidade de uma mobilização para incentivar a sua participação, pois é sabido que

não atendemos toda a demanda. Outra questão discutida é o grande número de habitantes flutuantes que permanecem no município apenas por um período, dificultando ainda mais o alcance da meta, foi sugerido que em parceria com a saúde faça o levantamento deste público.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	14,3	Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;		Em andamento
10.2	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		Não iniciada
10.3	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;		Não iniciada
10.4	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;		Não iniciada

10.5	Proporcionar estudos de EJA atrelados a cursos profissionalizantes, fazendo-se o levantamento a cada turma nova que se iniciar;	LDO	Realizada
10.6	Oferecer educação profissional para alunos que não tiveram acesso, por algum motivo, ao ensino regular, na idade apropriada e que não estejam matriculados.	LDO	Realizada

Sobre essa meta, a situação apresentada torna-se bastante difícil a oferta de vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio na forma integrada a educação profissional, devido à falta de permanência desta clientela nos bancos escolares. Também se considerou importante que o tempo desta modalidade deve ser diferenciado em carga horária e frequência. Sugeriu-se que serão necessárias articulações em parceria com empresas locais e com o SENAC que visem o auxílio ao cumprimento desta meta. Atualmente no município temos convênio com CIEE (Centro Integrado Empresa e Escola) onde temos vários alunos estagiários.

XI. Meta sobre Educação Profissional

META 11: Oferecer matrículas da educação profissional técnica de nível médio no município, assegurando a oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Indicador 11A		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 11B		Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional técnica de nível médio na rede pública.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 11C	Expansão acumulada no segmento na oferta de matrículas em Educação profissional Técnica de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Reivindicar cursos de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;		Não iniciada
11.2	Criar cursos de ensino técnico no município de Arroio do Sal com a implantação do ensino médio politécnico subsequente;		Não iniciada
11.3	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;		Não iniciada
11.4	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	LDO	Não iniciada

11.5	Desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;		Não iniciada
11.6	Incentivar a frequência de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;		Em andamento
11.7	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Não iniciada
11.8	Garantir estágios remunerados a partir dos cursos técnicos, quando ofertados;		Não iniciada
11.9	Incentivar a matrícula e frequência em cursos técnicos oferecidos em municípios da região e que atendam a demanda do município, com a oferta de transporte gratuito.		Não iniciada
11.10	Incentivar a matrícula e frequência em cursos de educação profissional técnica de nível médio em municípios da região e que atendam a demanda do município, com a oferta de transporte gratuito, com efeitos no primeiro ano deste PME com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.		Não iniciada

O município não oferece o ensino desta modalidade, os alunos que procuram precisam deslocar-se para municípios vizinhos. Foi sugerido que se busque parcerias junto aos Institutos Federais. Os alunos que estudam em outros municípios possuem a possibilidade de adquirir o passe livre.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação da população de 18 a 24 anos.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

50%	DADO OFICIAL	36,6%	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012/2013
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 12B		Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	33%	DADO OFICIAL	22,3%	Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012/2013
		DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);		Não iniciada
12.2	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;		Em andamento
12.3	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;		Em andamento
12.4	Reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;		Não iniciada
12.5	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;		Não iniciada
12.6	Apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	LDO	Em andamento

12.7	Apoiar a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal.		Não iniciada
12.8	Incentivar a matrícula e frequência em cursos superiores dos municípios da região, que atendem a demanda de alunos. Com a oferta de transporte gratuito, a partir do apoio técnico e financeiro do Governo Federal.	LDO	Não iniciada

As estratégias desta meta são questões bem pertinentes, considera-se que ainda estamos distantes dos dados previstos, porém cabe salientar que em nosso Município não há oferta de Ensino Superior em Instituições Públicas ou Privadas. Os alunos que estudam em outros municípios possuem a possibilidade de adquirir o passe livre.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13: Apoiar a melhoria na qualidade da educação superior e ampliação na proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, nas instituições de ensino superior da região, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A		Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 13B		Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Apoiar para que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.		Em andamento

O município não oferece esta modalidade de ensino e conforme análise, nas estratégias que dispõe sobre o incentivo a formação dos profissionais da educação, é concedida a oferta aos que manifestam interesse a autorização/liberação para que participem e frequentem estes cursos.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

META 14: estimular a elevação do número de matrículas na Pós-graduação Stricto Sensu, da população municipal.

Indicador 14A		Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 14B		Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;		Em andamento
14.2	Divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;		Não iniciada
14.3	Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;		Em andamento
14.4	Apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.		Em andamento

O município divulga e incentiva a participação, a elevação deste índice vem aumentando gradualmente, de acordo com levantamentos da Secretaria de Educação.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

META 15: Intensificar, em regime de colaboração com a União e Estado, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, e na respectiva área de atuação.

Indicador 15A	Proporção de docências da educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	SMED Arroio do Sal

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	SMED Arroio do Sal

Indicador 15C	Proporção de docência dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	SMED Arroio do Sal

Indicador 15D	Proporção de docência do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	SMED Arroio do Sal

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;		Em andamento
15.2	Aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;		Em andamento

15.3	Aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;		Não iniciada
15.4	Fomentar a oferta, nas redes estaduais e na rede federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do caput do art.61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;		Não iniciada
15.5	Aderir à política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;	LDO	Realizada
15.6	Aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;		Não Iniciada
15.7	Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;		Em andamento
15.8	Promover anualmente formação continuada de no mínimo 40 horas para os profissionais da educação e demais trabalhadores da educação, em parceria com a rede estadual do município.	LDO	Realizada

O município trata da formação dos profissionais da educação de acordo com a lei nº9394/96 e mantém interesse em buscar junto aos funcionários a organização de Plano de Carreira. No Plano de Carreira para os funcionários do Magistério há incentivos à formação continuada, além de gratificações com retribuição pecuniária. São oferecidas também formações através de encontros mensais nas escolas e jornada pedagógica, entre outras formações.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16: Apoiar para que até o último ano de vigência do PME, 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica, tenham curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL	38,8%	Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013
	DADO MUNICIPAL	75%	SMED Arroio do Sal

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL	38,8%	Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013
	DADO MUNICIPAL	95%	SMED Arroio do Sal

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específica de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	LDO	Em andamento
16.2	Divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde são disponibilizados gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;		Em andamento
16.3	Divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;		Em andamento
16.4	Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa		Em andamento

	nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;		
16.5	Promover a formação continuada para os profissionais da educação a fim de fortalecer a relação teoria e prática.		Em andamento

Segundo levantamento da Secretaria da Educação, verificou-se que a maioria dos profissionais possuem pós graduação na sua área de atuação.

XVII Meta sobre a Valorização do Professor

META 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	SMED Arroio do Sal

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Constituir, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;		Em andamento
17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	LDO	Em andamento
17.3	Adequar o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de	LDO	Em andamento

	2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar e adequação de outros artigos importantes do plano de carreira existente, conforme estratégias da meta 18;		
17.4	Implementar políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.		Não iniciada

Para o alcance desta meta foi instituída uma comissão com representantes de todos os segmentos para tratar sobre adequações necessárias no Plano de Carreira do Magistério.

XVIII Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os (as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;		Em andamento
18.2	Implantar, na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		Em andamento
18.3	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;		Em andamento

18.4	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;		Não Iniciada
18.5	Constituir até o final do primeiro ano de vigência deste PME, comissões permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino municipal, em todas as instâncias, para subsidiar e participar de forma efetiva, na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira. A cada 02 (dois) anos, os planos de carreira deverão passar por novas reestruturações, visando rever itens que ferem a legislação educacional, como: implementação de 1/3 da carga horária para hora-atividade, implantação do piso nacional, a suplementação de carga horária e convocação para trabalhos temporários com equivalência de remuneração conforme o nível de cada profissional, entre outros.		Em andamento

Verificou-se através da apreciação desta meta que alguns dos itens previstos nas estratégias já constam no Plano de Carreira que foi aprovado em 2010. Foi implementado 1/3 da carga horária dos professores, nas escolas da rede municipal da educação, de hora atividade (conforme Lei Municipal nº 2819 de 25/11/21) e a convocação de acordo com o nível de formação do profissional. No ano de 2023 iniciou-se as mudanças no Plano de Carreira do Magistério municipal, com a colaboração do SIMARS – Sindicato Municipal de Arroio do Sal, juntamente com os Técnicos da Prefeitura, para que fosse pago o piso nacional e sem prejuízo a remuneração dos efetivos.

XIX Meta sobre a Gestão Democrática

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	25%	SMED Arroio do Sal

Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)
----------------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
		DADO OFICIAL		
		DADO MUNICIPAL	100%	SMED Arroio do Sal

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Aprovar legislação específica que regulamente a efetivação da gestão democrática, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, no prazo de 01(um) ano de vigência do PME;		Em andamento
19.2	Ampliar a participação em programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, do conselho municipal de educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, aprovados em legislação específica, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		Em andamento
19.3	Constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;		Em andamento
19.4	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;		Em andamento
19.5	Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		Em andamento

19.6	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;		Em andamento
19.7	Favorecer processos de autonomia pedagógica e administrativa nos estabelecimentos de ensino;	LDO	Em andamento
19.8	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, a fim de melhorar o bom desempenho de suas funções;	LDO	Em andamento
19.9	Enviar ao conselho municipal de educação todas as leis e suas modificações, referentes à educação, com no mínimo 30 dias de antecedência antes de ser encaminhado para o legislativo, a fim de que possa dar seu parecer;		Não iniciada

Constatamos que para assegurar a efetivação da gestão democrática (Lei Municipal nº 2.399 de 27/06/2016), será necessário realizar uma análise, pois esta não está em consonância com o que prevê o Plano Municipal de Educação no que diz respeito à participação da comunidade escolar na escolha de diretores e diretoras de escola, porém alguns aspectos podem ser mantidos, pois atendem princípios da gestão democrática e necessidades da comunidade escolar. Aos gestores de escola foram oferecidas formações com o intuito de estimular e promover a qualificação das equipes diretivas, incentivando a participação e o fortalecimento dos Conselhos Escolares e o protagonismo do aluno. O Decreto 010/2016 instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME para fazer o controle e o monitoramento permanente do Plano Municipal de Educação. Cabe ressaltar que as escolas já possuem Conselho Escolar instituído pela lei nº 1930/2010 e atuante. Os conselhos vinculados à educação possuem sala própria, junto a Secretaria da Educação, possuindo estrutura para funcionamento.

XX Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;		Não iniciada
20.2	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta		Não iniciada

	prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;		
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;		Em andamento
20.4	Realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;		Não iniciada
20.5	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;		Não iniciada
20.6	Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;		Não iniciada
20.7	Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;		Não iniciada
20.8	Adequar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB;		Em andamento
20.9	Apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais e desenvolver nas escolas a Educação Fiscal e Financeira como tema transversal.		Não realizada

Esta meta que garante parte do cumprimento de todas as demais, é inviável ampliar os investimentos públicos para alcançar o que foi proposto. Faz-se necessário destacar que o atual momento econômico vivido pelo nosso país tem contribuído negativamente para a concretização de várias estratégias

estabelecidas para efetivar o PME e garantir a qualidade na educação. O Fórum também destaca a importância da transparência na aplicação dos recursos, do regime de colaboração entre as esferas, da necessidade de ampliação de recursos e o apoio e incentivo às campanhas para o aumento da arrecadação de impostos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se através dos estudos aqui apresentados e avaliados, que algumas metas e estratégias somente serão possíveis de serem alcançadas através do apoio de recursos financeiros da União, afinal as metas e estratégias são em sua maioria articuladas e complementares e nem todas são de competência do município. Sem este apoio, não há como realizar com recursos próprios a expansão da infraestrutura e de outras ações necessárias para o cumprimento das metas, como o andamento da nova escola de Educação Infantil no Balneário Atlântico, que está sendo construída com recursos federais. Os municípios continuaram recebendo recursos, mesmo durante a pandemia, por isso foi conseguido a realização de algumas metas do Plano Municipal de Educação.

Entretanto, é importante registrar que mesmo com tantos impasses, as metas que são de competência do município foram estudadas e analisadas com a intenção de buscar formas para executá-las dentro das possibilidades que estão ao seu alcance, não desconsiderando que grande parte de suas ações necessitam da articulação entre Secretarias e outras esferas. Percebe-se claramente que há a necessidade de comprometimento por parte de todos os envolvidos.

No ano de 2021, com a continuação da Pandemia de COVID-19, o Fórum Permanente de Monitoramento do PME teve poucas reuniões, por necessidade de distanciamento social, mas verificou-se que algumas metas foram alcançadas e ações postas em práticas, pois mesmo com a Pandemia de Covid 19, as verbas foram recebidas e aplicadas na área da Educação. Houve grande investimento estrutural na rede de ensino, como aquisição de Sede Própria da Secretaria da Educação, aquisição de dois imóveis próximos a EMEI Bem-Me-Quer para ampliação da escola, obra já 90% construída de um novo Centro de Atendimento de Alunos Especiais, construção e reforma de ginásios em todas as escolas de ensino fundamental da rede municipal, reforma e ampliação de todas as escolas de ensino fundamental e aquisição de mobiliário para as escolas, aquisição de eletroeletrônicos como: geladeiras, freezers, máquinas de lavar, televisões, caixas de som, aparelhos de som para as escolas de educação infantil. Instalação de energia solar em todas as escolas da rede. Compra de materiais inspirados na Abordagem Pikles e Método Montessoriano para as escolas de educação infantil. Robótica Explorador Kids para educação infantil e anos iniciais, robótica MobKits para anos finais.

Foi homologada a Lei nº 2.918 de 25/11/2021, que trata da hora atividade para os professores da educação infantil, séries e/ou anos iniciais do ensino fundamental, e das séries e/ou anos finais do ensino fundamental, a carga horária será de 20h (vinte horas semanais) sendo que 33% (trinta e três por cento), ou seja, 1/3 (um terço) da carga horária fica reservada para horas de atividades, lei que atende parcialmente a Meta XVIII do Plano Municipal da Educação.

Em 2022 foi emitido o Documento Base da Conferência Nacional de Educação (CONAE/2022), documento este que serve de base para o novo Plano Nacional de Educação, que encerra os dez anos em 2023. Em reunião com a Regional dos Conselhos Municipais de Educação, fomos informados que em 2023 não haveria a Conferência Estadual de Educação.

Em 2023 iniciaram-se as mudanças no Plano de Carreira do Magistério municipal, foram realizadas várias reuniões com o SIMARS – Sindicato Municipal de Arroio do Sal, e técnicos da Prefeitura Municipal, para que não houvesse prejuízo na remuneração dos efetivos do magistério.